

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS Nº 11/2025

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do Instituto Água e Terra, inscrito no CNPJ sob o nº 68.596.162/0001-78, situado na Rua Engenheiros Rebouças, nº 1.206, Bairro Rebouças – cidade de Curitiba – Paraná, representado pelo Diretor – Presidente Senhor Everton Luiz da Costa Souza, torna público o procedimento de doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários do Instituto Água e Terra, constante no Protocolo Administrativo nº 22.912.190-1, em atendimento às disposições da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, da Lei Estadual nº 5.406, de 05 de outubro de 1966, com nova redação da Lei Estadual nº 19.322, de 19 de dezembro de 2017, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e do Decreto Estadual nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, com nova redação do Decreto Estadual 8.561, de 21 de dezembro de 2017, o qual será realizado nos seguintes termos:

1. DOS BENS

1.1. Os bens móveis de que trata este Edital foram declarados inservíveis e/ou desnecessários pela Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis da Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos designada pela Portaria nº 24 de 20 de janeiro de 2025, por não mais atenderem às finalidades públicas do Instituto Água e Terra, conforme Declaração de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bem Móvel constante do protocolo em referência.

1.2. A relação completa de 1 (um) lote de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários a serem doados encontra-se no ANEXO I deste Edital, fixado no mural institucional e publicado no endereço eletrônico a seguir indicado: www.iat.pr.gov.br.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Os bens inservíveis e/ou desnecessários somente poderão ser doados, para fins e uso de interesse social, aos órgãos e entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios, assim como às organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.

2.1.1. Não poderão participar do presente certame as empresas públicas e sociedades de economia mista, ainda que caracterizadas como estatais não dependentes ou prestadoras de serviços públicos.

2.2. Constituem pressupostos para a participação no presente certame:

2.2.1. Quando se tratar de órgãos ou entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios:

a) exposição de motivos, firmada pelo representante legal do órgão ou entidade, justificando a necessidade do bem(ns) pretendido(s) e indicando o fim a que se destina(m);

b) comprovação da lei de criação ou autorização de criação do órgão ou entidade, bem como do ato de investidura de seu representante legal;

c) prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas;

d) prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede, ou outra equivalente, bem como de regularidade para com a Fazenda do Estado do Paraná, no que couber;

e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

f) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

g) certidão liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Parágrafo primeiro. As exigências indicadas nas alíneas “d”, “e” e “f” não se aplicam aos órgãos Administração Pública Direta do Estado do Paraná.

Parágrafo segundo. As fundações públicas que possuam natureza jurídica de direito privado ficam também sujeitas ao disposto na alínea “a” do item 2.2.2.

2.2.2. Quando se tratar de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, além das exigências constantes das alíneas “a”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 2.2.1, deverão cumprir também os seguintes requisitos:

a) certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de suas eventuais alterações;

b) prova de registro no órgão estadual competente;

c) previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

d) declaração de que a entidade mantém escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

e) no mínimo dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

f) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

g) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

h) comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

i) atestado de que a entidade privada está prestando atendimento gratuito e que seus dirigentes não recebem remuneração a qualquer título.

3. DO PROCEDIMENTO

3. Os órgãos e entidades interessados poderão agendar horário com o responsável na Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos para vista prévia dos bens. O agendamento poderá ser solicitado pelo telefone 41-

99648-5556 com o Sr. José Thadeu Bentim Montes de Lacerda ou pelo endereço eletrônico: josethadeu@iat.pr.gov.br, realizando-se as inspeções de segunda a sexta feiras nos horários das 8h às 17h.

3.1. As entidades e órgãos interessados deverão encaminhar suas solicitações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, dirigidas à Comissão de Inservibilidade/Desnecessidade do IAT. O interessado deverá apresentar exclusivamente por meio eletrônico a documentação para avaliação pelo agente de contratação ou da comissão especial de credenciamento designada.

3.2. As entidades e órgãos interessados deverão encaminhar suas solicitações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, dirigidas à Comissão de Inservibilidade/Desnecessidade da Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos endereço Rua Santo Antônio nº 239 bairro Rebouças - Curitiba – Paraná, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12 h e das 13h30 às 18h, conforme ANEXO II.

3.3. A solicitação do órgão ou entidade deverá conter a qualificação do solicitante, o(s) lote(s) de bens pertinente(s), a finalidade a que os bens serão destinados, a identificação da pessoa que detenha poderes para a continuidade do ato de recebimento, bem como a comprovação de atendimento das exigências indicadas nos itens 2.2.1 ou 2.2.2.

3.3.1. Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados no ANEXO I deste Edital.

3.4. A ausência de apresentação de uma finalidade e uso de interesse social para a destinação dos bens, bem como os documentos exigidos nos itens 2.2.1 ou 2.2.2, acarretará na desclassificação do órgão ou entidade solicitante.

3.5. Havendo mais de um órgão ou entidade interessado nos bens, o atendimento será feito na seguinte ordem de preferência:

a) Órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica ou fundacional do Estado do Paraná;

b) Órgãos ou entidades da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional dos demais entes federativos, sem distinção entre si;

c) Organizações da sociedade civil.

3.6. Findo o prazo para manifestação dos interessados, a ordem de classificação será publicada em até 3 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizada em igual prazo no website www.iat.pr.gov.br, conforme ANEXO III.

3.7. Caso haja igualdade nas condições dos interessados, e respeitada a ordem de classificação publicada nos termos do item 3.6, será adotado o critério de sorteio, a ser efetivado em sessão pública com data, horário e local agendados e publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná e no website www.iat.pr.gov.br.

3.7.1. O resultado do sorteio será publicado nos meios de comunicação indicados no item 3.7, em até 3 (três) dias úteis a contar da data da sessão pública, conforme ANEXO IV.

3.8. Após a definição dos órgãos ou entidades beneficiários, o Diretor – Presidente do Instituto Água e Terra Senhor Everton Luiz da Costa Souza tomará as providências administrativas para a formalização da doação, nos termos do Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017.

3.9. Autorizada a doação, as despesas com carregamento e transporte dos bens serão de inteira responsabilidade do beneficiário, assim como eventuais danos a terceiros ocorridos durante o carregamento ou transporte.

3.10. A retirada dos bens deverá ser efetuada pelo contemplado, em horário a ser previamente agendado junto ao setor de Patrimônio do Instituto Água e Terra, e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do Termo de Doação de Bens Inservíveis e/ou Desnecessários, conforme modelo constante no ANEXO V, sob pena de o material ser oferecido a outro órgão ou entidade, respeitada a ordem de classificação.

3.11. Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem algum risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo próprio destinatário com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente Edital poderá ser impugnado por qualquer participante, interessado ou cidadão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do instrumento na imprensa oficial.

4.2. Os participantes poderão interpor recurso administrativo sem efeito suspensivo contra os atos de classificação e de sorteio, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis de sua publicação na imprensa oficial.

4.3. A Comissão de Inservibilidade/Desnecessidade deverá analisar e emitir decisão sobre o teor da impugnação ao Edital e dos recursos administrativos em até 5 (cinco) dias úteis da data do respectivo protocolo.

4.4. A Comissão de Inservibilidade/Desnecessidade da Diretoria será responsável pela prática dos atos procedimentais que não caibam expressamente ao Diretor – Presidente, bem como pela resolução dos casos omissos.

Curitiba, XX de XX de 20XX.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor- Presidente

Instituto Água e Terra

ANEXO I
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU
DESNECESSÁRIOS

LOTE 1

IT E M	PLAQ UETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	EST ADO DE CON S.	VALO R DE AQUIS IÇÃO (RS)	VALO R LÍQUI DO CONT ÁBIL (RS)
1	100001 002513	Mapoteca vertical de aço	Inserv ível	RS 5.478,00	RS 3.332,2 4
2	100001 007119	CADEIRA FIXA S/BRACO	Inserv ível	RS 1,00	RS 53,48
3	100001 308223	CADEIRA EM GERAL - CADEIRA FIXA COM BRAÇOS, DE FERRO REVESTIDO	Inserv ível	RS 65,00	RS 138,56
4	100001 308224	CADEIRA EM GERAL - CADEIRA FIXA COM BRAÇOS, DE FERRO REVESTIDO	Inserv ível	RS 65,00	RS 138,56
5	100001 308242	CADEIRA EM GERAL - CADEIRA FIXA COM BRAÇOS, DE FERRO REVESTIDO	Inserv ível	RS 65,00	RS 138,56
6	100001 309447	CADEIRA EM GERAL - CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CORINO COM BRAÇOS	Inserv ível	RS 1,00	RS 7,25
7	100001 310280	CADEIRA EM GERAL - CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, DE FERRO REVESTIDO	Inserv ível	RS 65,00	RS 53,48
8	100001 310941	AR CONDICIONADO AGRATTO	Inserv ível	RS 1.519,99	RS 924,60
9	100001 310942	AR CONDICIONADO AGRATTO	Inserv ível	RS 1.519,99	RS 924,60
10	100001 310943	AR CONDICIONADO	Inserv ível	RS 1.519,99	RS 924,60
11	100001 341321	MAPOTECA MAPOTECA EM ACO	Inserv ível	RS 800,00	RS 2.020,9 7
12	100001 341322	MAPOTECA EM ACO	Inserv ível	RS 800,00	RS 699,82
13	100001 341323	MAPOTECA EM ACO	Inserv ível	RS 800,00	RS 2.020,9 7
14	100001 341457	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA SEM BRACOS	Inserv ível	RS 45,00	RS 29,12
15	100001 341506	CADEIRA ESTOFADA FIXA	Inserv ível	RS 30,00	RS 17,34
16	100001 341539	CADEIRA ESTOFADA FIXA	Inserv ível	RS 30,00	RS 17,34
17	100001 341551	ESTANTE DE ACO COM SEIS PRATELEIRAS (1490)	Inserv ível	RS 30,00	RS 7,57
18	100001 341554	MAPOTECA	Inserv ível	RS 800,00	RS 636,00
19	100001 341555	MAPOTECA	Inserv ível	RS 800,00	RS 80,44

20	100001 341556	MAPOTECA	Inserv ível	RS 800,00	RS 80,44
21	100001 341557	MAPOTECA	Inserv ível	RS 800,00	RS 80,44
22	100001 341558	MAPOTECA	Inserv ível	RS 800,00	RS 80,44
23	100001 341559	MAPOTECA	Inserv ível	RS 800,00	RS 80,44
24	100001 341593	MAPOTECA DE MADEIRA COM SEIS GAVETAS	Inserv ível	RS 1.100,00	RS 466,96
25	100001 341594	MAPOTECA EM ACO	Inserv ível	RS 800,00	RS 636,00
26	100001 341595	MAPOTECA EM ACO	Inserv ível	RS 800,00	RS 636,00
27	100001 341596	MAPOTECA EM ACO	Inserv ível	RS 800,00	RS 636,00
28	100001 341597	MAPOTECA EM ACO	Inserv ível	RS 800,00	RS 636,00
29	100001 341600	MESA REDONDA PARA REUNIOES	Inserv ível	RS 100,00	RS 161,22
30	100001 341659	ESTANTE DE ACO COM PRATELEIRAS	Inserv ível	RS 30,00	RS 15,49
31	100001 341695	ESTANTE DE ACO COM SEIS PRATELEIRAS	Inserv ível	RS 30,00	RS 34,86
32	100001 341710	MAQUINA PARA FOTOCOPIAS E IMPRESSORA DIGITAL LASER	Inserv ível	RS 10.964,2 5	RS 36,00
33	100001 341725	ARQUIVO DE ACO COM QUATRO GAVETAS	Inserv ível	RS 150,00	RS 109,64
34	100001 341727	ARQUIVO DE ACO COM QUATRO GAVETAS	Inserv ível	RS 150,00	RS 109,64
35	100001 341728	ARQUIVO DE ACO COM QUATRO GAVETAS	Inserv ível	RS 150,00	RS 109,64
36	100001 341741	MAPOTECA EM ACO	Inserv ível	RS 800,00	RS 636,00
37	100001 341742	MAPOTECA EM ACO	Inserv ível	RS 800,00	RS 636,00
38	100001 341743	MAPOTECA EM ACO	Inserv ível	RS 800,00	RS 636,00
39	100001 341744	MAPOTECA EM ACO	Inserv ível	RS 800,00	RS 636,00
40	100001 341745	MAPOTECA EM ACO	Inserv ível	RS 800,00	RS 636,00
41	100001 341746	MAPOTECA EM ACO	Inserv ível	RS 800,00	RS 636,00
42	100001 341747	MAPOTECA EM ACO	Inserv ível	RS 800,00	RS 636,00
43	100001 341748	MAPOTECA EM ACO	Inserv ível	RS 800,00	RS 636,00
44	100001 341749	MAPOTECA EM ACO	Inserv ível	RS 800,00	RS 636,00
45	100001 341752	MAPOTECA EM ACO	Inserv ível	RS 800,00	RS 636,00
46	100001 341753	MAPOTECA EM ACO	Inserv ível	RS 800,00	RS 636,00
47	100001 341754	MAPOTECA EM ACO	Inserv ível	RS 800,00	RS 636,00
48	100001 341756	MAPOTECA EM ACO	Inserv ível	RS 800,00	RS 636,00
49	100001 341757	MAPOTECA EM ACO	Inserv ível	RS 800,00	RS 636,00
50	100001 341760	MESA PARA MICROCOMPUTA DOR	Inserv ível	RS 60,00	RS 7,60
51	100001 341762	MESA PARA COMPUTADOR	Inserv ível	RS 60,00	RS 5,71
52	100001 341768	MESA DE MADEIRA SEM	Inserv ível	RS 90,00	RS 34,57

GAVETAS					
53	100001 341770	ARMARIO DE MADEIRA COM DUAS PORTAS DE ABRIR	Inservível	R\$ 315,00	R\$ 5,28
54	100001 341809	MESA DE MADEIRA COM SETE GAVETAS	Inservível	R\$ 155,00	R\$ 35,96
55	100001 341822	ARMARIO DE MADEIRA COM DUAS PORTAS DE ABRIR	Inservível	R\$ 315,00	R\$ 78,86
56	100001 341823	ARMARIO DE MADEIRA COM DUAS PORTAS DE ABRIR	Inservível	R\$ 315,00	R\$ 78,86
57	100001 341824	ARMARIO DE MADEIRA COM DUAS PORTAS DE ABRIR	Inservível	R\$ 315,00	R\$ 78,86
58	100001 341825	ARMARIO DE ACO COM DUAS PORTAS DE ABRIR	Inservível	R\$ 400,00	R\$ 88,63
59	100001 341827	ESTANTE DE ACO COM CINCO PRATELEIRAS	Inservível	R\$ 30,00	R\$ 22,11
60	100001 341828	ESTANTE DE ACO COM CINCO PRATELEIRAS	Inservível	R\$ 30,00	R\$ 22,11
61	100001 341829	ESTANTE DE ACO COM CINCO PRATELEIRAS	Inservível	R\$ 30,00	R\$ 22,11
62	100001 341839	ARQUIVO DE ACO COM QUATRO GAVETAS	Inservível	R\$ 150,00	R\$ 109,64
63	100001 341843	ESTANTE DE ACO COM CINCO PRATELEIRAS	Inservível	R\$ 30,00	R\$ 24,00
64	100001 341844	ESTANTE DE ACO COM CINCO PRATELEIRAS	Inservível	R\$ 30,00	R\$ 24,00
65	100001 341845	ESTANTE DE ACO COM CINCO PRATELEIRAS	Inservível	R\$ 30,00	R\$ 3,86
66	100001 341848	ARMARIO DE ACO COM DUAS PORTAS DE ABRIR	Inservível	R\$ 400,00	R\$ 85,30
67	100001 341874	POLTRONA PARA RECPCAO FIXA UM LUGAR COURVIN CINZA	Inservível	R\$ 375,00	R\$ 41,07
68	100001 341890	MESA PARA IMPRESSORA	Inservível	R\$ 20,00	R\$ 69,16
69	100001 341896	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA COM RODIZIOS (S/P)	Inservível	R\$ 45,00	R\$ 6,07
70	100001 341906	ARMARIO DE MADEIRA COM 2 PORTAS DE ABRIR E 2 PRATE	Inservível	R\$ 80,00	R\$ 12,13
71	100001 341908	ARMARIO DE MADEIRA COM DUAS PORTAS DE ABRIR (935)	Inservível	R\$ 315,00	R\$ 75,48
72	100001 341912	MAPOTECA DE ACO	Inservível	R\$ 800,00	R\$ 636,00
73	100001 341913	MAPOTECA DE ACO	Inservível	R\$ 800,00	R\$ 636,00
74	100001 341962	ARMARIO DE MADEIRA COM DUAS PORTAS DE ABRIR	Inservível	R\$ 315,00	R\$ 16,52
75	100001 341997	RACK DE MADEIRA PARA COMPUTADOR	Inservível	R\$ 90,00	R\$ 79,36
76	100001 342036	GUILHOTINA MANUAL(FACAO)	Inservível	R\$ 30,00	R\$ 5,10

77	100001 342038	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA COM RODIGIOS	Inservível	R\$ 45,00	R\$ 28,98
78	100001 342039	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA COM RODIGIOS	Inservível	R\$ 45,00	R\$ 29,12
79	100001 342040	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA COM RODIGIOS	Inservível	R\$ 45,00	R\$ 24,27
80	100001 342055	ARMARIO DE MADEIRA COM DUAS PORTAS DE ABRIR	Inservível	R\$ 315,00	R\$ 12,13
81	100001 342065	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA COM RODIGIOS	Inservível	R\$ 45,00	R\$ 28,98
82	100001 342074	MESA DE MADEIRA COM DUAS GAVETAS	Inservível	R\$ 150,00	R\$ 11,77
83	100001 342088	VENTILADOR CIRCULADOR DE AR	Inservível	R\$ 90,00	R\$ 4,00
84	100001 342095	MESA DE MADEIRA SEM GAVETAS (1756)	Inservível	R\$ 90,00	R\$ 27,69
85	100001 342130	ARQUIVO DE ACO COM QUATRO GAVETAS (2256)	Inservível	R\$ 150,00	R\$ 109,12
86	100001 342153	ARMARIO DE MADEIRA COM DUAS PORTAS DE ABRIR (1876)	Inservível	R\$ 315,00	R\$ 12,13
87	100001 342167	CADEIRA ESTOFADA FIXA (966)	Inservível	R\$ 30,00	R\$ 53,48
88	100001 342178	ARQUIVO DE ACO COM QUATRO GAVETAS (S/P)	Inservível	R\$ 150,00	R\$ 335,65
89	100001 342179	ARQUIVO DE ACO COM QUATRO GAVETAS (S/P)	Inservível	R\$ 150,00	R\$ 335,65
90	100001 342189	ARQUIVO DE ACO COM QUATRO GAVETAS	Inservível	R\$ 76,00	R\$ 335,65
91	100001 342202	ARMARIO DE MADEIRA COM DUAS PORTAS DE ABRIR (1097)	Inservível	R\$ 315,00	R\$ 16,52
92	100001 342208	IMPRESSORA LASER (S/P)	Inservível	R\$ 2.100,00	R\$ 12,00
93	100001 342241	MESA DE MADEIRA COM DUAS GAVETAS (1085)	Inservível	R\$ 150,00	R\$ 11,77
94	100001 342260	ARMARIO DE MADEIRA COM DUAS PORTAS DE ABRIR (1044)	Inservível	R\$ 315,00	R\$ 12,13
95	100001 342267	ESTACAO DE TRABALHO DELL PRECISION C/PROCESSADOR INTEL	Inservível	R\$ 14.463,71	R\$ 59,98
96	100001 342285	MICROCOMPUTADOR 2.53GHZ, 512MB RAM,HD 40GB,VIDE032MB, TECLADO,	Inservível	R\$ 1.042,95	R\$ 35,36
97	100001 342286	IMPRESSORA A LASER COLORIDA	Inservível	R\$ 3.904,00	R\$ 257,28
98	100001 342313	RACK PORTA SWITCH E RUBER	Inservível	R\$ 90,00	R\$ 58,71
99	100001 342322	SWITCH 3COM 24PORTAS 10/100	Inservível	R\$ 1.573,66	R\$ 492,02
100	100001 342343	BANCO TRES LUGARES ESTOFADO TIPO LONGARINA (722)	Inservível	R\$ 65,00	R\$ 85,49

101	100001 342345	QUADRO DE EDITAIS EM MADEIRA COM FELTRO 90X120CM	Inservível	R\$ 76,00	R\$ 18,40
102	100001 342371	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA COM RODIGIOS (1703)	Inservível	R\$ 45,00	R\$ 114,12
103	100001 342377	ARMARIO DE MADEIRA COM DUAS PORTAS DE ABRIR (1015)	Inservível	R\$ 315,00	R\$ 5,28
104	100001 342382	CADEIRA ESTOFADA FIXA	Inservível	R\$ 30,00	R\$ 5,26
105	100001 342388	MESA SEMI REDONDA	Inservível	R\$ 85,00	R\$ 44,23
106	100001 342390	ARMARIO DE MADEIRA COM DUAS PORTAS DE ABRIR (1041)	Inservível	R\$ 315,00	R\$ 5,28
107	100001 342401	COFRE DE ACO	Inservível	R\$ 200,00	R\$ 49,53
108	100001 342408	MESA DE MADEIRA COM DUAS GAVETAS	Inservível	R\$ 150,00	R\$ 9,60
109	100001 342412	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA COM RODIGIOS (1036)	Inservível	R\$ 45,00	R\$ 28,98
110	100001 342414	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA COM RODIGIOS (S/P)	Inservível	R\$ 45,00	R\$ 28,98
111	100001 342420	MESA DE MADEIRA SEM GAVETAS (1022)	Inservível	R\$ 90,00	R\$ 7,60
112	100001 342422	RACK DE MADEIRA PARA COMPUTADOR (1793)	Inservível	R\$ 90,00	R\$ 32,09
113	100001 342423	ARMARIO DE MADEIRA COM DUAS PORTAS DE ABRIR (836)	Inservível	R\$ 315,00	R\$ 5,28
114	100001 342424	ARMARIO DE MADEIRA COM DUAS PORTAS DE ABRIR (771)	Inservível	R\$ 315,00	R\$ 5,28
115	100001 342425	ARMARIO DE MADEIRA COM DUAS PORTAS DE ABRIR (772)	Inservível	R\$ 315,00	R\$ 12,13
116	100001 342427	ARMARIO DE MADEIRA COM DUAS PORTAS DE ABRIR (837)	Inservível	R\$ 315,00	R\$ 5,28
117	100001 342428	ARMARIO DE MADEIRA COM DUAS PORTAS DE ABRIR (797)	Inservível	R\$ 315,00	R\$ 5,28
118	100001 342438	ESTANTE DE ACO COM SEIS PRATELEIRAS COM REFORÇO	Inservível	R\$ 76,00	R\$ 106,71
119	100001 342455	GUILHOTINA MANUAL (S/P)	Inservível	R\$ 30,00	R\$ 5,10
120	100001 342469	ESTANTE DE ACO COM SEIS PRATELEIRAS COM REFORÇO	Inservível	R\$ 76,00	R\$ 5,60
121	100001 342478	MESA DE MADEIRA COM DUAS GAVETAS	Inservível	R\$ 150,00	R\$ 8,64
122	100001 342482	MESA DE MADEIRA COM PORTA TECLADO	Inservível	R\$ 140,00	R\$ 14,86
123	100001 342484	BALCAO DE MADEIRA COM DUAS PORTAS DE ABRIR (S/P)	Inservível	R\$ 100,00	R\$ 9,31

124	100001 342487	MESA DE MADEIRA SEM GAVETAS (S/P)	Inservível	R\$ 90,00	R\$ 34,57
125	100001 342497	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA COM BRACOS E RODIGIOS (S/P)	Inservível	R\$ 60,00	R\$ 37,62
126	100001 342507	ARMARIO DE MADEIRA COM DUAS PORTAS DE ABRIR (811)	Inservível	R\$ 315,00	R\$ 5,28
127	100001 342511	ARQUIVO DE ACO COM QUATRO GAVETAS NA COR CINZA	Inservível	R\$ 491,00	R\$ 335,65
128	100001 342520	ARMARIO DE MADEIRA COM DUAS PORTAS DE ABRIR (864)	Inservível	R\$ 315,00	R\$ 32,69
129	100001 342541	RACK DE MADEIRA PARA COMPUTADOR	Inservível	R\$ 90,00	R\$ 5,18
130	100001 342545	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA COM RODIGIOS	Inservível	R\$ 45,00	R\$ 8,21
131	100001 342563	CADEIRA ESTOFADA FIXA COM BRACOS	Inservível	R\$ 50,00	R\$ 136,33
132	100001 342567	CADEIRA ESTOFADA FIXA COM BRACOS	Inservível	R\$ 50,00	R\$ 44,94
133	100001 342572	CADEIRA ESTOFADA FIXA COM BRACOS	Inservível	R\$ 50,00	R\$ 44,94
134	100001 342575	FRIGOBAR (629)	Inservível	R\$ 350,00	R\$ 30,58
135	100001 342580	MESA DE MADEIRA PARA COMPUTADO	Inservível	R\$ 60,00	R\$ 2,40
136	100001 342586	CADEIRA ESTOFADA FIXA	Inservível	R\$ 30,00	R\$ 2,80
137	100001 342607	MESA DE MADEIRA COM DUAS GAVETAS	Inservível	R\$ 150,00	R\$ 59,47
138	100001 342635	ESTANTE DE ACO COM SEIS PRATELEIRAS COM REFORÇO	Inservível	R\$ 76,00	R\$ 34,69
139	100001 342644	CADEIRA ESTOFADA FIXA	Inservível	R\$ 30,00	R\$ 17,34
140	100001 342655	ARMARIO DE MADEIRA COM DUAS PORTAS DE ABRIR (893)	Inservível	R\$ 315,00	R\$ 5,28
141	100001 342670	CAVALETE PARA FLIP SHARP	Inservível	R\$ 10,00	R\$ 30,45
142	100001 342672	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA COM RODIGIOS	Inservível	R\$ 45,00	R\$ 4,68
143	100001 342708	MESA DE MADEIRA SEM GAVETAS	Inservível	R\$ 90,00	R\$ 5,58
144	100001 342739	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO COM BRACOS	Inservível	R\$ 102,00	R\$ 44,94
145	100001 342740	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO COM BRACOS	Inservível	R\$ 102,00	R\$ 44,94
146	100001 342750	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO COM BRACOS	Inservível	R\$ 102,00	R\$ 9,88
147	100001 342754	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO COM BRACOS	Inservível	R\$ 102,00	R\$ 44,94

148	100001 342759	MESA DE MADEIRA SEM GAVETAS (S/P)	Inservível	R\$ 90,00	R\$ 5,58
149	100001 342768	CADEIRA ESTOFADA FIXA COM BRACOS	Inservível	R\$ 50,00	R\$ 44,94
150	100001 342793	CADEIRA ESTOFADA FIXA COM BRACOS	Inservível	R\$ 50,00	R\$ 136,33
151	100001 342797	FAC SIMILE - APARELHO DE FAX	Inservível	R\$ 6.600,00	R\$ 7,98
152	100001 342799	MESA DE MADEIRA SEM GAVETAS	Inservível	R\$ 150,00	R\$ 34,57
153	100001 342830	ARMARIO DE MADEIRA COM DUAS PORTAS DE ABRIR	Inservível	R\$ 315,00	R\$ 5,28
154	100001 342832	ARMARIO DE MADEIRA COM DUAS PORTAS DE ABRIR	Inservível	R\$ 315,00	R\$ 5,28
155	100001 342835	ARMARIO DE MADEIRA COM DUAS PORTAS DE ABRIR	Inservível	R\$ 415,00	R\$ 32,69
156	100001 342839	CADEIRA ESTOFADA FIXA	Inservível	R\$ 30,00	R\$ 9,81
157	100001 342840	APARELHO DE FAC SMILE	Inservível	R\$ 80,00	R\$ 7,98
158	100001 342845	MESA DE MADEIRA COM DUAS GAVETAS	Inservível	R\$ 150,00	R\$ 59,47
159	100001 342852	CADEIRA ESTOFADA COM BRACOS	Inservível	R\$ 60,00	R\$ 45,15
150	100001 342873	TELEVISOR A CORES 29"	Inservível	R\$ 1.090,00	R\$ 6,00
161	100001 342883	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO COM BRACOS	Inservível	R\$ 102,00	R\$ 45,15
162	100001 342884	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO COM BRACOS	Inservível	R\$ 102,00	R\$ 5,55
163	100001 344036	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS EXECUTIVA	Inservível	R\$ 140,12	R\$ 37,79
164	100001 344047	CADEIRA FIXA SEM BRACO SECRETARIA	Inservível	R\$ 65,00	R\$ 17,34
165	100001 344048	CADEIRA FIXA SEM BRACO SECRETARIA	Inservível	R\$ 65,00	R\$ 17,42
166	100001 344053	CADEIRA FIXA SEM BRACO SECRETARIA	Inservível	R\$ 65,00	R\$ 17,34
167	100001 344055	CADEIRA FIXA SEM BRACO SECRETARIA	Inservível	R\$ 65,00	R\$ 17,34
168	100001 344355	SERVIDOR DE REDE 4 HDS	Inservível	R\$ 19.100,00	R\$ 2.688,43
169	100001 344388	APARELHO DE TELEVISAO LED	Inservível	R\$ 1.000,00	R\$ 13,00
170	100001 344432	IMPRESSORA MULTIFUNCA L KYOCERA 2050	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 79,18
171	100001 344458	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000BTUS	Inservível	R\$ 1.992,00	R\$ 418,24
172	100001 344460	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000BTUS	Inservível	R\$ 1.792,00	R\$ 345,00
173	100001 344461	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000BTUS	Inservível	R\$ 1.792,00	R\$ 46,59
174	100001 344463	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000BTUS	Inservível	R\$ 1.792,00	R\$ 46,59

175	100001 344465	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000BTUS	Inservível	R\$ 1.792,00	R\$ 250,91
176	100001 344466	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000BTUS	Inservível	R\$ 1.792,00	R\$ 234,60
177	100001 344467	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000BTUS	Inservível	R\$ 1.792,00	R\$ 234,60
178	100001 344468	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000BTUS	Inservível	R\$ 1.792,00	R\$ 234,60
179	100001 344470	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000BTUS	Inservível	R\$ 1.792,00	R\$ 342,56
180	100001 344471	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000BTUS	Inservível	R\$ 1.792,00	R\$ 342,56
181	100001 344472	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000BTUS	Inservível	R\$ 1.792,00	R\$ 342,56
182	100001 344473	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000BTUS	Inservível	R\$ 1.792,00	R\$ 342,56
183	100001 344474	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000BTUS	Inservível	R\$ 1.792,00	R\$ 342,56
184	100001 344475	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000BTUS	Inservível	R\$ 1.792,00	R\$ 342,56
185	100001 344477	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000BTUS	Inservível	R\$ 1.792,00	R\$ 35,60
186	100001 344479	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000BTUS	Inservível	R\$ 1.792,00	R\$ 250,91
187	100001 344480	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000BTUS	Inservível	R\$ 1.792,00	R\$ 250,91
188	100001 373591	ESTANTE DE AÇO	Inservível	R\$ 100,00	R\$ 3,52
189	100001 437330	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO	Inservível	R\$ 300,00	R\$ 34,85
190	100002 552577	MESA	Inservível	R\$ 60,00	R\$ 47,43
TOTAL				R\$ 144.026,66	R\$ 39.058,45

ANEXO II MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS

À Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis Imobilizados da Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos
Rua Santo Antônio nº 239, bairro Reboças - Curitiba - Paraná

DADOS DO SOLICITANTE
RAZÃO SOCIAL:

CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO: CEP: CIDADE: UF:
TELEFONE: e-mail:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO:
RG: CPF:
CARGO: e-mail:

O(a)(solicitante), neste ato representado(a) por seu (cargo do representante legal), vem solicitar a doação dos bens móveis inservíveis e/ou desnecessários do Instituto Água e Terra, constantes na relação abaixo, que será utilizado (indicar a finalidade e uso de interesse social dos bens):

LOTE	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO

Justificativa:.....(justificar a necessidade dos bens pretendidos).

OBS.: Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados neste ANEXO.

Localidade, data.

Nome/Cargo

ANEXO III

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis Imobilizados da Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos, designada pela Portaria nº 24 de 20 de janeiro de 2025, torna pública a lista de classificação dos órgãos e entidades participantes do Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 11/2025, conforme o item 3.6 do respectivo Edital:

LOTE SOLICITADO	ÓRGÃO/ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO

....., de de 2025.

COMISSÃO DE INSERVIBILIDADE/DESNECESSIDADE
INSTITUTO ÁGUA E TERRA

ANEXO IV

MODELO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO

1. A Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis Imobilizados da Diretoria, designada pela Portaria nº 24 de 20 de janeiro de 2025, torna pública a realização de sessão pública para sorteio de desempate, nos termos do item 3.7 do Edital de Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 11/2025, a realizar-se no dia/...../....., às horas (Horário de Brasília), na Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos situada na Rua Santo Antônio nº 239 bairro Rebouças - Curitiba - PR
2. Após a realização da Sessão Pública, o resultado do sorteio será publicado em até 03 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizado no seguinte site: www.iat.pr.gov.br.
3. A presença dos órgãos ou entidades na sessão de sorteio é facultativa. Assegura-se a todos os participantes a interposição de recurso administrativo sem efeito suspensivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado do sorteio na imprensa oficial.

....., de de 2025.

COMISSÃO DE INSERVIBILIDADE/DESNECESSIDADE
INSTITUTO ÁGUA E TERRA

ANEXO V

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS Nº /20XX

Termo de Doação de Bens Móveis Inservível(is) e/ou Desnecessário(s) que celebram o Estado do Paraná/Ente Público Estadual e o

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do(a) (NOME DO ÓRGÃO) / ou / O(A) (NOME DO ENTE PÚBLICO ESTADUAL), inscrito(a) no CNPJ sob o nº, situada à , nº, Bairro, Cidade de – Paraná, representado (a) por seu(ua) Secretário(a) de Estado/Dirigente, o(a) senhor(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e do CPF/MF nº, doravante denominado DOADOR, e o(a) (NOME DO ÓRGÃO/ ENTIDADE), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e do CPF/MF nº, doravante denominado DONATÁRIO, ajustam o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS, com fundamento no art. 76, II, "a", da Lei Estadual nº 14.133/2021, no artigo 1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, com nova redação da Lei Estadual nº 19.322/2017, no Decreto Estadual nº 10.086/2022 e no Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017, conforme condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) bem(ns) móveis discriminado(s) a seguir:

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo de Doação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Compromete-se o DONATÁRIO a proceder à retirada dos bens móveis discriminados na Cláusula Primeira, no estado em que se encontram, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste Termo de Doação.

PARÁGRAFO ÚNICO - São de responsabilidade do DONATÁRIO todos os encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como por todas as despesas de transporte e pelos eventuais riscos e prejuízos decorrentes de seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS)

O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que o dispõe o artigo 8º, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual nº 15.608/2007, a destinar o(s) bem(ns), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: [ESPECIFICAR A FINALIDADE E USO DE INTERESSE SOCIAL].

PARÁGRAFO ÚNICO. O descumprimento do disposto no caput nesta Cláusula sujeitará o donatário qualificado como organização da sociedade civil sem fins lucrativos às penalidades previstas no artigo 150 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007, mediante procedimento autônomo em contraditório, nos termos do referido diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

O DONATÁRIO responde pela utilização e conservação do(s) bem(ns) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado, conforme o artigo 110, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

....., de de 2025.

Nome do Representante Legal
DOADOR

Nome do Representante Legal
DONATÁRIO

TESTEMUNHAS

1. NOME:
CPF:
RG:
2. NOME:
CPF:
RG: